**CONTRATO DE ADITIVO Nº 118/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2021 DATA: 29/01/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSE DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa MARCOS ROBERTO MOHR 66662907987, com sede na(o) Rua João Pessoa , 2080, bairro Centro , na cidade de PINHALZINHO-SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 31.762.383/0001-69 neste ato representada por seu(ua) representante legal Senhor(a) MARCOS ROBERTO MOHR inscrito no CPF nº666.629.079-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº 08/2021, na modalidade Dispensa por Limite Nº.5/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**: Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/06/2022.

**Cláusula Segunda**: Fica alterada a cláusula 4.1 do contrato, a fim de corrigir erro material em relação aos valores das parcelas, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). Este valor será pago parcelado em conformidade com a execução dos seguintes Laudos:

a) Elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

b) Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional : R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

c) Elaboração do LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais do Trabalho: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

**Cláusula Terceira:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº97/2021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 09 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO MOHR

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 118/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2021 DATA: 29/01/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias, 09 de dezembro de 2021.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678